
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 043/CME-2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o Regimento Interno do CME, homologado pelo Decreto nº 14.353, de 01 de dezembro de 2016, usando das atribuições que lhe é conferida,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 16.918, de 21 de setembro de 2020, que “Dispõe sobre procedimentos de encerramento do Exercício Financeiro de 2020, estabelecendo medidas de controle das despesas, fixando prazos para execução orçamentária, financeira e patrimonial, considerando os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, para fins de cumprimento da Lei 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Instruções Normativas do TCE/RO e demais legislações pertinentes e dá outras providências.”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Técnicas Amanda Cristina de Carvalho Chagas – Diretora do Departamento Administrativo, Laélia Sampaio Carrascosa – Gerente da Divisão de Orçamento e Processos, Natália Cardoso Costa – Assessora Técnica e Rosalina Trajano Diniz – Diretora do Departamento Técnico, como responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão referente ao Exercício Financeiro de 2020, nos termos do inciso I, do Art. 8º da IN 65/2019/TCE-RO.

Art. 2º Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 13 de outubro de 2020.

CLÁUDIO LOPES NEGREIROS
Presidente - CME

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:027E2D47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/10/2020. Edição 2821
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>